



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 029/2023.
DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N. 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o efeitos do Decreto n. 002/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de abril de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.04.13 14:08:45 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br